



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 163/93

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO DA AV. JAPERI, EM NOVA BELÉM

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.10.93

Deferida em

Encaminhado em 05.10.93 pelo Ofício N.º 1421/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 04/10/1993
Nº 1631/01 Fº 17

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento da Av: Japeri Nova Belém,

Japeri, 04 de Outubro de 1993.

José Carlos Menezes de Lima
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
 =====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo principal o melhoramento de uma rua cujos moradores merecem a atenção do Poder Público já que, de há muito reivindicam o Saneamento.

Japeri, 04 de Outubro de 1993.

José Carlos Menezes de Lima
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
 =====VEREADOR=====



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 04/10/1993
Nº 163 Lº 01 Fº 17

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento da Av: Japeri Nova Belém.

Japeri, 04 de Outubro de 1993.

José Carlos Menezes de Lima

 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
 =====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo principal o melhoramento de uma rua cujos moradores merecem a atenção do Poder Público já que, de há muito reivindicam o Saneamento.

Japeri, 04 de Outubro de 1993.

José Carlos Menezes de Lima

 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
 =====VEREADOR=====

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04/10/93

[Signature]